

**PROJETO DE LEI Nº                      , DE 2024.**  
(Do Sr. RANIERY PAULINO)

Inscreve o nome de Epitácio Lindolfo da Silva Pessoa no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Epitácio Lindolfo da Silva Pessoa no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

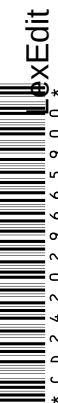
**JUSTIFICAÇÃO**

Dentre as lamentáveis cenas antidemocráticas de 8 de janeiro de 2023, o ato de vandalismo cometido ao busto de mármore de Epitácio Pessoa, no Supremo Tribunal Federal, foi uma ação deplorável que danificou não somente um monumento, uma obra, mas um conceito de uma vida inteira dedicada a Ciência Jurídica e ao Brasil.

Por isso, é preciso retomar, valorizar e fortalecer a memória apresentado esta propositura, que não tem por base apenas esse episódio, mas sobretudo a trajetória de um grande homem nacional, que desbravou caminhos na política e no direito internacional.

Político, magistrado, diplomata, professor universitário, deputado federal por dois mandatos, ministro da Justiça, ministro do Supremo Tribunal Federal, procurador-geral da República, senador por três vezes, foi eleito Presidente da República.

Dentre as realizações de sua passagem pela Presidência do Brasil, os livros e compêndios dão destaque ao enfrentamento da seca no Nordeste com a construção de 200 açudes, que muitos consideram a maior obra do seu governo; a implantação de mais de 1.000 quilômetros em ferrovias e a criação da Universidade do Rio de Janeiro.



No Ministério da Justiça, a primeira iniciativa de Epitácio Pessoa foi a elaboração do Código Civil. Depois, a reforma do ensino secundário e superior, consubstanciada no Código de Ensino de 1901 que, embora tenha gerado protestos por estabelecer novos sistemas de exames e frequência obrigatória, tinha o intuito de valorizar a educação nacional.

Registre-se que, no final do mês de setembro do ano passado, na capital paraibana, João Pessoa, foi realizado um evento importante que analisou e renovou o reconhecimento ao legado de Epitácio Pessoa, a partir de palestra ministrada pelo professor do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) Marcílio Toscano Franca Filho que, aliás, também é subprocurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e trineto de Epitácio Pessoa.

Além do palestrante, participaram do evento o subprocurador-geral da República, Eitel Santiago; o procurador-chefe do Ministério Público Federal na Paraíba, Guilherme Ferraz; o secretário-geral da Escola de Contas (Ecosil) e professor da UFPB, conselheiro Otacílio Silveira; o advogado Carlos Pessoa de Aquino (sobrinho bisneto de Epitácio Pessoa), e o auditor de contas do TCE-PB Matheus de Medeiros, que é mestre em relações internacionais e especialista na biografia de Epitácio Pessoa.

O evento ainda contou com a presença de estudantes universitários, servidores públicos, professores e especialistas em história e direito internacional, que também discutiram a trajetória de Epitácio Pessoa desde a infância pobre no interior da Paraíba, passando por sua designação, há 121 anos, para ser procurador-geral da República, até ocupar o mandato na Corte Permanente de Justiça Internacional em Haia, Holanda. Epitácio Pessoa foi o primeiro juiz brasileiro no Tribunal Internacional criado pela Liga das Nações.

Diversos aspectos da trajetória do jurispolítico paraibano foram abordados nesse evento. Segundo o professor Marcílio Franca, além de sua atuação como juiz em Haia, onde inaugurou uma cadeira quase permanente para juízes brasileiros, Epitácio Pessoa também representou o país em diversas ocasiões internacionais, como na Conferência de Paz de Paris, em 1919, sendo um dos signatários do Tratado de Versalhes, que pôs fim ao estado de guerra entre as potências aliadas e a Alemanha. Foi um dos principais acordos que encerraram a Primeira Guerra Mundial.



Epitácio Lindolfo da Silva Pessoa tem uma vasta biografia como um dos mais importantes juristas e políticos brasileiros do século XX. Seu legado faz jus ao que ora se apresenta na medida em que herói ou heroína da pátria é um título dado a personalidades que tiveram papel fundamental na defesa ou na construção do país. O seu nome merece, portanto, ser registrado no *Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*, abrigado no Panteão da Pátria, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, por ter sido um dos protagonistas da liberdade e da democracia deste País.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos dignos Pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2024.

Deputado **RANIERY PAULINO**

